



Impugnações - Processo 036/2024 - MUNICIPIO DE AGUAS DE LINDOIA

Requerimento

Prezados, boa tarde. O item 05 - carrinho de bebê, traz na especificação que o o mesmo tem que atender bebês de até 20 a 23 quilos, porém a maioria dos carrinhos dos maiores fornecedores desse material o máximo é de 15KG. Dessa forma pedimos que seja feita alteração, para que todos possamos participar do certame de forma igualitária sem ferir o principio da isonomia.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
30/08/2024 16:02		Não há arquivo anexado.
SKAAL MAGAZINE LTDA - 52554499000182 skaalmagazine@gmail.com / (11) 4725-3755		

Resposta

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
SEM RESPOSTA			Não há arquivo anexado.

GABRIELA RIBEIRO GOES BOZVOLIEV

ÁGUAS DE LINDÓIA-SP - 30/08/2024

Gerado em: 30/08/2024 16:41:52